

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 8 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2452***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$422.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>422.000,00</b>
02	14	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
422	04.122.0264.2148.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICU	70.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	
719	10.302.0105.2240.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE PRONTO AT	77.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
03	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE GOIANA - FMAS	
823	08.122.0215.2265.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS	275.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	10	00	SECRETARIA DE POLITICAS SOCIAIS E DESPORTO	
257	08.122.0210.1040.0000	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES DE APOI	-275.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	14	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	
435	20.122.0248.1072.0000	RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS, TERRAPLANAGEM E O	-70.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	001 001	Recursos Proprios do Municipio		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA**

AV MARECHAL DEODORO DA FONSECA

10150043/0001-07

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 8 , DE 04 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.2452**

03	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
728	10.302.0105.2241.0000		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS ACOES E SERVICOS DE AT			-77.000,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
	01		TESOURO				
	001 001		Recursos Proprios do Municipio				

**Anulação (-)**

**-422.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO MUNICIPAL